

DISPENSA N° 053/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 053/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: MARGARETE SOARES DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ: 10.704.845/0001-11, estabelecida na Avenida Waldick Soriano, n° 92, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, para a aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos (mão de obra) destinados à manutenção de veículos leves, da frota deste Município, no valor total de R\$ 49.065,00 (quarenta e nove mil e sessenta e cinco reais).

Caetité- BA, 19 de junho de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA Nº 053/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 053/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa MARGARETE SOARES DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ: 10.704.845/0001-11, estabelecida na Avenida Waldick Soriano, nº 92, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos (mão de obra) destinados à manutenção de veículos leves, da frota deste Município, no valor total de R\$ 49.065,00 (quarenta e nove mil e sessenta e cinco reais).

Caetité- BA, 19 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 053/2020-DL, DISPENSA 053/2020, para aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos (mão de obra) destinados à manutenção de veículos leves, da frota deste Município, no valor total de R\$ 49.065,00 (quarenta e nove mil e sessenta e cinco reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 19 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo